

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.528/2020**

Considera oficializada a mudança de denominação da mantenedora do Centro Educacional Castelinho Encantado – CEC, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.885/2020 (Processo CEE-ES nº 285/2019/SEP nº. 87912210), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-04-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializado a mudança de denominação do mantenedor do Centro Educacional Castelinho Encantado - CEC, situado na Rua Carvalho, nº. 45, Bairro Jackeline, município de São Mateus, ES de Centro Educacional Castelinho Encantado LTDA para Centro Educacional Castelo LTDA, CNPJ nº. 18.834.691/0001-67.

Art. 2º Autorizar o uso do nome Centro Educacional Castelo como nome fantasia para fins exclusivos de marca para comunicação social para o Ensino Fundamental- anos finais.

Art. 3º A denominação legal da instituição permanece Centro Educacional Castelinho Encantado – CEC para fins de expedição de toda e qualquer documentação da instituição.

Vitória, ES, 24 de julho de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação